



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROMULGAÇÃO DE LEI

Faço saber que a Câmara Municipal de Contagem aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

**LEI Nº 4.756**, de 11 de agosto de 2015.

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se **Rua Jacarandá Rosa** a atual rua sem denominação situada no Bairro Chácara Contagem, neste Município.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 11 de agosto de 2015.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**  
-Presidente-